ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.510/Gab/2021 Ouro Preto do Oeste-RO, 30 de Novembro de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 556/21
Recebido em 01/12/21
Às 11:30 Horas
Maria Teixeira de Oliveira Coch
Dir. de Proto. Arquivo Geral e Publicaç
Port. nº 003/GP/CMET/OPO

Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2748 de 30 de novembro de 2021, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2748**	**30/11/2021**

ID: **210001**
CRC: **B9E29140**
Processo: **1-3542/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **30/11/2021 12:28:06** Finalização: **30/11/2021 12:29:15**

Processo

Documento

MD5: **B572BED7FCA4596E0DB71EB769BF901F**

SHA256: **0D59180DF2170CB8DD9B3867C957786F86C526069212C33409E9877EE9F3B9A4**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2748 30.11.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 12:28:06

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/11/2021 12:28:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/11/2021 13:09:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210001 e o CRC B9E29140.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº2547/2021

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2748, de 30 de novembro de 2021, DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Por determinação constitucional, os atos da Administração Pública devem ser publicados para que haja o devido conhecimento pelos administrados.

A publicidade tem por objetivo, além de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, a moralidade dos serviços públicos, levando ao conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral, tal ato jurídico.

Toda administração deve buscar ampliar o seu campo de publicidade, sempre procurando a perfeita aplicação das normas e dos recursos públicos.

É fixada a importância de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a previsão da despesa com publicidade. Os valores referentes à despesa com o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial da União não serão computados neste limite, pelo fato de tratarem de órgão destinado à publicação oficial.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o recesso parlamentar.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2748**	**30/11/2021**

ID: **210001**
CRC: **B9E29140**
Processo: **1-3542/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **30/11/2021 12:28:06** Finalização: **30/11/2021 12:29:15**

Processo

Documento

MD5: **B572BED7FCA4596E0DB71EB769BF901F**

SHA256: **0D59180DF2170CB8DD9B3867C957786F86C526069212C33409E9877EE9F3B9A4**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2748 30.11.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 12:28:06

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/11/2021 12:28:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/11/2021 13:09:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210001 e o CRC B9E29140.

PROJETO DE LEI Nº 2748 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2022, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

I – Documentos oficiais;
II – Atos do Poder Executivo e seus órgãos;
III – Campanhas diversas;
IV – Obras públicas e sociais;
V – Campanha para esclarecimento aos munícipes;

Art. 2º. A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios:

I – Imprensa falada, escrita e televisionada;
II – Painéis, placas, cartazes, faixas, plaquetas e outros;
III – Televisão, rádio, jornais, panfletos e outros meios;
IV – Sítios eletrônicos.

Art. 3°. As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta Lei é estimada em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Parágrafo único. As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no cômputo do limite de que trata o *caput*.

Art. 4°. Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta Lei serão observados:

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2748**	**30/11/2021**

ID: **210001**
CRC: **B9E29140**
Processo: **1-3542/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **30/11/2021 12:28:06** Finalização: **30/11/2021 12:29:15**

Processo

Documento

MD5: **B572BED7FCA4596E0DB71EB769BF901F**

SHA256: **0D59180DF2170CB8DD9B3867C957786F86C526069212C33409E9877EE9F3B9A4**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2748 30.11.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 12:28:06

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/11/2021 12:28:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/11/2021 13:09:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210001 e o CRC B9E29140.

I – Tratando-se de publicidades realizadas por meio de imprensa escrita, falada e/ou televisão, a área de abrangência deverá atingir, pelo menos, a sede do Município;
II – Tratando-se de imprensa escrita, a circulação deverá ser, pelo menos, semanal (jornal) ou quinzenal (revista ou boletins), abrangendo a sede do Município;
III – Tratando-se de periódicos ou revistas, a circulação deverá ser assegurada na sede do Município, durante o período que compreender a publicidade; e,
IV – Os requisitos fixados nos respectivos atos convocatórios ou de dispensa de licitação.

Art. 5°. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação própria.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 30 de Novembro de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2748**	**30/11/2021**

ID: **210001**
CRC: **B9E29140**
Processo: **1-3542/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **30/11/2021 12:28:06** Finalização: **30/11/2021 12:29:15**

Processo

Documento

MD5: **B572BED7FCA4596E0DB71EB769BF901F**

SHA256: **0D59180DF2170CB8DD9B3867C957786F86C526069212C33409E9877EE9F3B9A4**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2748 30.11.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 12:28:06

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/11/2021 12:28:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/11/2021 13:09:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210001 e o CRC B9E29140.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
1-3542/2021

Abertura: **26 de novembro de 2021 (sexta-feira) às 12:06:07 hs**
Interessado: **GABINETE DO PREFEITO**
Assunto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI**
Unidade: **GABINETE DO PREFEITO**

Súmula/Objeto:
ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI/ PLANO DE PUBLICIDADE

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	26/11/2021 12:37:40	29/11/2021 08:25:32
2	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	29/11/2021 08:26:14	30/11/2021 09:03:56
3	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	GABINETE DO PREFEITO	30/11/2021 09:10:01	30/11/2021 10:16:39
4	GABINETE DO PREFEITO	PJ - PROCURADORIA JURIDICA	30/11/2021 10:48:29	30/11/2021 12:12:44

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 3542	26/11/2021	1	2	207752
2	Memorando 97	26/11/2021	2	3	207829
3	Justificativa publicidade	26/11/2021	2	5	207856
4	Minuta de Projeto de Lei publicidade	26/11/2021	4	7	207866
5	Despacho Integrado 1	26/11/2021	1	11	207870
6	Despacho Integrado 2	29/11/2021	1	12	208310
7	Parecer Controle Interno 181	30/11/2021	1	13	209557
8	Despacho Integrado 3	30/11/2021	1	14	209571
9	Memorando 81	30/11/2021	2	15	209765
10	Despacho Integrado 4	30/11/2021	1	17	209774
11	Parecer 546	30/11/2021	3	18	209993
12	Projeto de Lei 2748	30/11/2021	5	21	210001

ESTÂNCIA TURÍSTICA
OURO PRETO DO OESTE
Quem gosta, cuida!

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-3542/2021

No dia 26 de novembro de 2021 às 12:06 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-3542/2021 o presente processo, através de GABINETE DO PREFEITO, referente a ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI (532) com a finalidade de:

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI/ PLANO DE PUBLICIDADE
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Jandira Maria de Souza
GABINETE DO PREFEITO

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jandira Maria de Souza**, **Técnico Educacional NI**, em 26/11/2021 às 12:13, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **207752** e o código verificador **136E623B**.

Referência: Processo nº 1-3542/2021.

Docto ID: 207752 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº97/GP/2021

DO: Gabinete do Prefeito
PARA: PJ
Em: 26/11/2021

Prezada Senhora,

Vimos solicitar a elaboração de Projeto de Lei para aprovação do Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2022, conforme justificativa e minuta em anexo.

GILBERTO PINTO MORETTO
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**97**	**26/11/2021**

ID: **207829**
CRC: **638E243F**
Processo: **1-3542/2021**
Usuário: **Jandira Maria de Souza**
Criação: **26/11/2021 12:31:48** Finalização: **26/11/2021 12:33:21**

Processo

Documento

MD5: **45CDEED25807A15A4191C41215B6B02E**

SHA256: **1C0FB67BD44466A7B94880A1EFE3B8719A76E08F324B2586D27EC90B41336469**

Súmula/Objeto:
memorando

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/11/2021 12:31:48

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	26/11/2021 12:31:48

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Gilberto Pinto Moretto	Chefe de Gabinete	29/11/2021 08:50:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 207829 e o CRC 638E243F.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade para continuação na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo e informativo e de orientação social, que visa propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a informação sobre atos, obras do município, suas metas e resultados, dar amplo conhecimento a sociedade dos seus direitos e deveres, bem como, os serviços colocados à sua disposição, disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes seguimentos sociais. Baseia-se, portanto, no princípio de que é direito da população ser informada e é dever do município informar. O valor reservado para fins de publicidade no exercício de 2022 é de R$ 220.000,00.

GILBERTO PINTO MORETTO
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	**publicidade**	**26/11/2021**

ID: **207856**
CRC: **F68E416C**
Processo: **1-3542/2021**
Usuário: **Jandira Maria de Souza**
Criação: **26/11/2021 12:33:36** Finalização: **26/11/2021 12:35:35**

Processo

Documento

MD5: **4CBE5D87874264D9C18E506F502D4415**

SHA256: **A5D35C9AF89BF562283D0C2E4EF051F3DFF0E94A4F3FAFB4E4875A707D8D4BB7**

Súmula/Objeto:
justificativa

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/11/2021 12:33:36

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	26/11/2021 12:33:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Gilberto Pinto Moretto	Chefe de Gabinete	29/11/2021 08:51:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 207856 e o CRC F68E416C.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MINUTA DE PROJETO DE LEI N.º , DE DE 2021

" DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art.1º. Fica aprovado o plano de publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2022, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

I – documentos oficiais;

II – atos do Poder Executivo e seus órgãos:

III – campanhas diversas;

IV – obras públicas e sociais;

V – Campanha para esclarecimento aos munícipes;

Art. 2º. A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios:

I – imprensa falada, escrita e televisionada;

II – painéis, placas, cartazes, faixas, plaquetas e outros;

III – televisão, rádio, jornais, panfletos e outros meios;

IV – sítios eletrônicos.

Art.3º. As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Parágrafo Único. As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no cômputo do limite de que trata o caput.

Art. 4º. Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados:

I –tratando-se de publicidades realizadas por meio de imprensa escrita, falada e/ou televisão, a área de abrangência deverá atingir, pelo menos, a sede do Município;

II – tratando-se de imprensa escrita, a circulação deverá ser pelo menos, semanal (jornal) ou quinzenal (revista ou boletins), abrangendo a sede do Município;

III – tratando-se de periódicos ou revistas, a circulação deverá ser assegurada na sede do Município, durante o período que compreender a publicidade; e,

IV – os requisitos fixados nos respectivos atos convocatórios ou de dispensa de licitação.

Art. 5º. As depesas decorrentes desta lei correrão a conta da datação própria.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em de de 2021

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	**publicidade**	**26/11/2021**

ID: **207866**
CRC: **770D34FF**
Processo: **1-3542/2021**
Usuário: **Jandira Maria de Souza**
Criação: **26/11/2021 12:35:58** Finalização: **26/11/2021 12:37:17**

Processo Documento

MD5: **F352E81A34C36942E51CB5AD8639F80E**

SHA256: **7820E8ECA6A353CC24C7786808DFF3B5D995E79975F32B983AB745B09F10B4D6**

Súmula/Objeto:

minuta de projeto de lei

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/11/2021 12:35:58

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	26/11/2021 12:35:58

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 207866 e o CRC 770D34FF.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)

1-3542/2021

Data/Hora: **26/11/2021 12:37:40**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SE4GUE PROCESSO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 26/11/2021 às 12:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **207870** e o código verificador **EDD745F9**.

Referência: Processo nº 1-3542/2021.

Docto ID: 207870 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

1-3542/2021

Data/Hora: **29/11/2021 08:26:14**
Origem: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Destino: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PARA ANALISE DA COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. APÓS ENCMAINHAR A PROCURADORIA JURIDICA PARA EMISSÃO DO PROJETO DE LEI.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Lucinei Ferreira de Castro**, **Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito**, em 29/11/2021 às 08:27, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **208310** e o código verificador **36B5B330**.

Referência: Processo nº 1-3542/2021.

Docto ID: 208310 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Parecer nº 181 / SCSI / 2021

ORIGEM: Gabinete do Prefeito
OBJETIVO: Projeto Lei
PROCESSO 3542
DESTINO: Gabinete do Prefeito

Aportou-se nesta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para analise quanto os procedimentos para efetuar o a elaboração de Projeto de Lei para aprovação do Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2022. Consta a justificamos a necessidade para continuação na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo e informativo e de orientação social, que visa propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante o acesso da população a informação sobre atos, obras do município, suas metas e resultados, dar amplo conhecimento a sociedade dos seus direitos e deveres, bem como, os serviços colocados à sua disposição, disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes seguimentos sociais. Baseia-se, portanto, no princípio de que é direito da população ser informada e é dever do município informar. O valor reservado para fins de publicidade no exercício de 2022 é de R$ 220.000,00.

Verifica-se, que não foi demonstrado o orçamento de autorização de Despesa, que indique fonte de recurso, programação, com previsão de recursos orçamentários que assegurem as obrigações decorrentes da aquisição dos serviços para ano de 2022. Orientamos que seja anexado a documentação.

Atendendo cima, está Coordenadoria do Sistema de Controle, nada tem a opor à tramitação do presente projeto. Portanto posterior poderá encaminhar o Processo para parecer jurídico em uma análise técnica, referente ao Projeto Lei.

É o parecer, S.M.J.

Cléria Elias Resende Amâncio

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 30/11/2021 às 09:09, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **209557** e o código verificador **6C8FC03D**.

Referência: Processo nº 1-3542/2021.

Docto ID: 209557 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)

1-3542/2021

Data/Hora: **30/11/2021 09:10:01**
Origem: **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (107)**
Destino: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Finalidade: **()**

Despacho:

egue processo analisado.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Cleria Elias Resende Amancio**, **Auxiliar Do Sistema De Controle Interno**, em 30/11/2021 às 09:11, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **209571** e o código verificador **B5D1ED6C**.

Referência: Processo nº 1-3542/2021.

Docto ID: 209571 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO Nº81/GP/2021

DO: Gabinete do Prefeito
PARA: Orçamento
Em, 23/08/2021

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a previsão orçamentária do Gabinete do Prefeito e seus Setores, para o exercício de 2022, conforme abaixo:

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO	Previsão para 2022
04.092.0001.2007	Fundo da Procuradoria Jurídica	
	33.90.36.29 – Honorários Advocatícios	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**
04.122.0001.2007	Funcionamento Gabinete	
	33.50.41 – Contribuições	150.000,00
	33.90.14 – Diárias	20.000,00
	33.90.30 – Mat. Consumo	30.000,00
	33.90.33 – Passagens	15.000,00
	33.90.39 – Serviços Pessoas Jurídicas	250.000,00
	44.90.52 – Material Permanente	30.000,00
TOTAL		**495.000,00**
TOTAL GERAL		545.000,00

GILBERTO PINTO MORETTO
CHEFE DE GABINETE

Av: Daniel Comboni, 1156 – Bairro Jd Tropical – Ouro Preto do Oeste/RO – CEP 76920-000
Fones (69) 3461 5887 (69) 9976 8463 e-mail: gabinetedoprefeito.opo@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	**81**	**30/11/2021**

ID: **209765**
CRC: **E24DE8E2**
Processo: **1-3542/2021**
Usuário: **Jandira Maria de Souza**
Criação: **30/11/2021 10:44:36** Finalização: **30/11/2021 10:47:29**

Processo

Documento

MD5: **FCC883C1AAC5663D46EDC93CCF4CADAA**

SHA256: **577DDD6785D9095194510485B2977FC856B9B51A8AE65CA737DBEE1B76454EA9**

Súmula/Objeto:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 10:44:36

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/11/2021 10:44:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Jandira Maria de Souza	Técnico Educacional NI	30/11/2021 10:47:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 209765 e o CRC E24DE8E2.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)

1-3542/2021

Data/Hora: **30/11/2021 10:48:29**
Origem: **GABINETE DO PREFEITO (71)**
Destino: **PJ - PROCURADORIA JURIDICA (79)**
Finalidade: **()**

Despacho:

SEGUE PROCESSO ANEXADO MEMORANDO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI, CONFORME PARECER DO CONTROLE INTERNO 181 ID.209557.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodooeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jandira Maria de Souza**, **Técnico Educacional NI**, em 30/11/2021 às 11:18, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni**, **Prefeito (a)**, em 30/11/2021 às 11:36, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **209774** e o código verificador **C3DF0AF3**.

Referência: Processo nº 1-3542/2021.

Docto ID: 209774 v1

PARECER JURÍDICO nº. 546/2021

PROCESSO Nº 3542/2021
INTERESSADO: Gabinete
ASSUNTO: Projeto de Lei Publicidade para o Exercício de 2022.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objeto a aprovação do Plano de Publicidade do Executivo para o exercício de 2022.

Por força do comando Constitucional, em especial no artigo 37 da Constituição Federal, deve ser dado publicidade aos Atos da Administração Pública, com objetivo de dar conhecimento a população em geral.

A publicidade tem por objetivo, além de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, a moralidade dos serviços públicos, levando ao conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral, tal ato jurídico.

Toda administração deve buscar ampliar o seu campo de publicidade, sempre procurando a perfeita aplicação das normas e dos recursos públicos.

A propositura encontra sua justificativa anexado ao Processo nº 3542/2021, foi fixado a importância de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a previsão da despesa com publicidade. Os valores referentes à despesa com o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial da União não serão computados neste limite, pelo fato de tratarem de órgão destinado à publicação oficial.

Assim, cumpre-me manifestar sobre o mérito do Projeto, avaliando estritamente os aspectos formais da proposição em tela.

É o relatório. Estudada a matéria, passo a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente ressalto que o Parecer Jurídico tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se as mesmas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos nobres Vereadores, o estudo sobre a

viabilidade da alteração. Contudo no presente caso específico o Parecer será quanto a sua finalidade e formalização.

A Constituição Federal promulgada em 1988 contemplou a existência de entes federativos em três diferentes níveis – União, Estados, Distrito Federal e Municípios – dotando-os de autonomia e atribuindo a cada um, campos de atuação estatal determinados.

Essa discriminação ou repartição de competências, no entanto, pode ser apresentada de duas naturezas: Legislativa ou material. Constituem competências legislativas privativas da União às matérias arroladas no art. 22 da CF. A competência concorrente àquela concedida à União, aos Estados e ao Distrito Federal relativamente às matérias enumeradas no art. 24 e competências remanescentes, sendo deferido aos Estados consoante o parágrafo único do art. 25 da CF.

III- CONCLUSÃO

Assim, analisando o Projeto de Lei nº 2748, de 30 de novembro de 2021, que "dispõe sobre o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2022, e, dá outras providências", entendemos que o mesmo está devidamente elaborado, opinando pelo prosseguimento do mesmo e seu encaminhamento ao Poder Legislativo.

É o Parecer, s.m.j.

Procuradoria Jurídica, 30 de novembro de 2021.

LUCINEI FERREIRA DE CASTRO

Procuradora Jurídica

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	**546**	**30/11/2021**

ID: **209993**
CRC: **E42D06E6**
Processo: **1-3542/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **30/11/2021 12:26:09** Finalização: **30/11/2021 12:27:24**

Processo | Documento

MD5: **34B5649C5C61C4276DBBDC0A845C0342**

SHA256: **4AC671E54CFF992FCD54CC80664E824D8486366D641E2E616D004943598E782C**

Súmula/Objeto:

PARECER Nº 546 30.11.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 12:26:09

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/11/2021 12:26:09

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lucinei Ferreira de Castro	Procuradora Jurídica - Gabinete do Prefeito	30/11/2021 12:27:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 209993 e o CRC E42D06E6.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.510/Gab/2021 Ouro Preto do Oeste-RO, 30 de Novembro de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Presidente (a) da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2748 de 30 de novembro de 2021, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº2547/2021

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 2748, de 30 de novembro de 2021, DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que seja submetida à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Por determinação constitucional, os atos da Administração Pública devem ser publicados para que haja o devido conhecimento pelos administrados.

A publicidade tem por objetivo, além de tornar eficaz o ato jurídico que depende de publicação, a moralidade dos serviços públicos, levando ao conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral, tal ato jurídico.

Toda administração deve buscar ampliar o seu campo de publicidade, sempre procurando a perfeita aplicação das normas e dos recursos públicos.

É fixada a importância de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para a previsão da despesa com publicidade. Os valores referentes à despesa com o Diário Oficial do Estado e o Diário Oficial da União não serão computados neste limite, pelo fato de tratarem de órgão destinado à publicação oficial.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência, a sua aprovação, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, considerando o recesso parlamentar.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2748 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAN ALEX TESTONI, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2022, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

I – Documentos oficiais;
II – Atos do Poder Executivo e seus órgãos;
III – Campanhas diversas;
IV – Obras públicas e sociais;
V – Campanha para esclarecimento aos munícipes;

Art. 2º. A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios:

I – Imprensa falada, escrita e televisionada;
II – Painéis, placas, cartazes, faixas, plaquetas e outros;
III – Televisão, rádio, jornais, panfletos e outros meios;
IV – Sítios eletrônicos.

Art. 3°. As despesas a serem realizadas com Publicidade de que trata esta Lei é estimada em R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Parágrafo único. As despesas referentes às publicações no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União não são incluídas no cômputo do limite de que trata o *caput*.

Art. 4°. Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta Lei serão observados:

I – Tratando-se de publicidades realizadas por meio de imprensa escrita, falada e/ou televisão, a área de abrangência deverá atingir, pelo menos, a sede do Município;
II – Tratando-se de imprensa escrita, a circulação deverá ser, pelo menos, semanal (jornal) ou quinzenal (revista ou boletins), abrangendo a sede do Município;
III – Tratando-se de periódicos ou revistas, a circulação deverá ser assegurada na sede do Município, durante o período que compreender a publicidade; e,
IV – Os requisitos fixados nos respectivos atos convocatórios ou de dispensa de licitação.

Art. 5°. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação própria.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste-RO, em 30 de Novembro de 2021.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2748**	**30/11/2021**

ID: **210001**
CRC: **B9E29140**
Processo: **1-3542/2021**
Usuário: **Lucinei Ferreira de Castro**
Criação: **30/11/2021 12:28:06** Finalização: **30/11/2021 12:29:15**

Processo

Documento

MD5: **B572BED7FCA4596E0DB71EB769BF901F**

SHA256: **0D59180DF2170CB8DD9B3867C957786F86C526069212C33409E9877EE9F3B9A4**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI Nº 2748 30.11.2021

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	30/11/2021 12:28:06

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI	30/11/2021 12:28:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	30/11/2021 13:09:11
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 210001 e o CRC B9E29140.